



**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
SETOR DE ATIVIDADES TÉCNICAS - FLORIANOPOLIS**

**ATESTADO DE APROVAÇÃO DE PROJETO**

Com fundamento nos incisos II, III e IV do artigo 108 da Constituição do Estado de Santa Catarina (E.C. 033/2003), na Lei Estadual nº 16.157 de 07/11/2013 e no Decreto Executivo Estadual nº 1.957 de 20/12/2013, atestamos que o projeto da edificação abaixo qualificada, atende aos padrões mínimos de segurança contra incêndio.

|                     |                                                      |            |                         |
|---------------------|------------------------------------------------------|------------|-------------------------|
| Protocolo           | 0000059843                                           | RE         | 8726                    |
| Analista            | ROBERTA DA ROSA MARQUES MORAES                       |            |                         |
| Inserido por        | ROBERTA DA ROSA MARQUES MORAES                       |            |                         |
| Responsável Técnico | JULIO CESAR RECH                                     | CREA/CAU   | 1056103                 |
| Responsável Técnico | SANDRO BIAZUS CORTINA                                | CREA/CAU   | 0387797                 |
| Proprietário        | SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE                        |            |                         |
| CNPJ/CPF            | 82.951.245/0001-69                                   | CEP        | 88.000-000              |
| Edificação          | NEREU RAMOS HOSPITAL                                 |            |                         |
| Nome Fantasia       | NEREU RAMOS HOSPITAL                                 | Logradouro | RUA: RUI BARBOSA, Nº800 |
| Cidade              | FLORIANOPOLIS                                        | Bairro     | AGRONOMICA              |
| Complemento         | ARQ. E-84                                            | Área Total | 1.168,00(m²)            |
| Ocupação            | HOSPITALAR SEM INTERNAÇÃO OU RESTRIÇÃO DE MOBILIDADE |            | 0.00(m)                 |
| Nº Pav. 3           | Nº Blocos 5                                          | Risco      | LEVE                    |

**Observações**

-Aprovado conforme Decisão técnica nº 54 e 56-2020-1ºBBM referente ao plano de emergência junto às botoeiras de alarme e referente ao distanciamento do tanque de combustível.

-Responsáveis técnicos: SANDRO BIAZUS CORTINA 038779-7-SC e JULIO CESAR RECH 105610-3-SC.

-Processo SGP-e: CBMSC 00007136/2020

Quartel de FLORIANOPOLIS, 16/03/2020

\_\_\_\_\_  
Comandante da OBM / Chefe SAT de  
FLORIANOPOLIS